



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 307/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 3ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

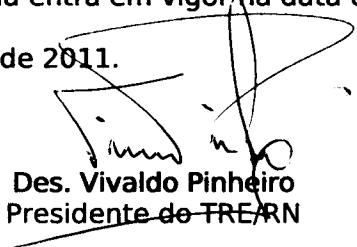
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2160/2011 (Protocolo nº. 4807/2011) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 12/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes para o exercício da titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), durante o próximo biênio, com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN